



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78
Rua Prof. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717
CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Procedimento n.º 313470.24-01



ATA DA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI –

Aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 9h, na sede da Câmara de Vereadores de Jacinto/MG, situada a Rua Prefeito Antônio Quaresma, n.º 290, centro, cep 39.930-000, Jacinto/MG, reuniram-se os vereadores **SÉRGIO FREITAS GOMES (PRESIDENTE)**, **GETÚLIO MARTINS DE OLIVEIRA (RELATOR)** e **GILIARD VIEIRA DE AGUIAR (MEMBRO)**, regularmente convocados através da deliberação contida na ATA da quinta reunião (fls. 449/451), a fim de procederem à tomada de depoimento do Secretário Municipal de Finanças e Planejamento da Prefeitura de Jacinto, senhor Marlon Trindade. A sessão foi gravada por meio do sistema de gravação da Câmara Municipal, disponível na íntegra através do link <https://www.youtube.com/watch?v=ZV5MivBqbGk> e backup desta Casa. Aberto os trabalhos, constatou-se a ausência do convocado, Marlon Trindade. Ato contínuo, a Comissão tomou ciência através de e-mail encaminhado pelo advogado de Marlon, que sua ausência deveu-se ao quadro de saúde narrado no atestado médico de fls. 472/473. Ao final da sessão a Comissão deliberou pela redesignação da audiência para o dia **19.04.2024, as 10h**, determinando-se ainda a expedição de mandado de convocação para o Secretário de Finanças e Planejamento da Prefeitura de Jacinto, senhor Marlon Silva Trindade, para prestar esclarecimentos, na condição de testemunha, perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito,



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717
CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Procedimento n.º 313470.24-01



no dia **19.04.2024**, as **10h**, sob as advertências da Lei Federal n.º 1.579/1952. Do que, para constar, eu, Mariocélio Ferreira Santos auxiliar da secretaria da Comissão, lavrei a presente ata, que depois de lida, vai assinada por todos os membros. Devidamente aprovada e assinada, serve a presente ATA como ofício/requisição aos seus respectivos destinatários.


VEREADOR SÉRGIO FREITAS GOMES

Presidente


VEREADOR GETÚLIO MARTINS DE OLIVEIRA

Relator


VEREADOR GILIARD VIEIRA DE AGUIAR

Membro



OFÍCIO Nº 052/2024.

Jacinto/MG, 09 de Abril de 2024.

A sua Excelência,

SERGIO FREITAS GOMES

Vereador do Município de Jacinto/MG

PREZADO VEREADOR

Com nossos cordiais cumprimentos, apresentamos nossos mais elevados votos de consideração.

Pelo presente, em resposta ao "Ofício 08/2024 CMJ/CPI", esclarecemos que não conhecemos nenhum dos beneficiários apontados, não existindo nenhum empenho, licitação ou processos licitatórios com os mesmos.

Ao que tudo indica, conforme processo judicial sigiloso em curso, **Segredo de Justiça, Nível 4**, autos **070.....7.2023.8.07.00001** e outros, o senhor MARIO LIMA e SILVA relata ser advogado do 'C6 BANK' (banco digital), tendo conseguido a liberação de recursos junto a superintendência do Banco do Brasil em São Paulo/SP, sendo o mesmo proprietário de empresas de fachada que também recebeu recursos que foram **devolvidos/estornados**, tendo investigações que denotam a utilização de recursos e/ou meios tanto do C6 BANK quando do Banco SANTADER.

Esclarecemos também, que conforme essas mesmas investigações, o dono da organização criminosa é um POLICIAL MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, de nome 'Leo.....', que também recebeu recursos, sendo o suposto HACKER, irmão desse Policial Militar de nome Ig.....

Gostaríamos muito de poder enviar a cópia dos processos sigilosos, onde consta de maneira **comprovada** cada ato dessa organização criminosa, com riquezas de detalhes, inclusive, quanto essas supostas empresas, esclarecemos novamente, que não conhecemos e nunca tivemos nenhum tipo de relação, devendo essa Comissão Parlamentar de Inquérito, a luz de nossos Princípios Legais e Constitucionais, se habilitar nesses autos para ter acesso pleno nas provas e investigações coletadas.

Atenciosamente,


VALDENIR-PEREIRA DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO
Valdenir Pereira da Silva Junior
Prefeito Municipal
CNPJ: 18.349.910/0001-40



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Prof. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Procedimento n.º 313470.24-01



INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO

PESSOA A SER NOTIFICADA/INTIMADA/CONVOCADA:

Marlon Silva Trindade – Secretário de Finanças e Planejamento da Prefeitura de Jacinto.

Endereço: Rua Antônio Ferreira Lúcio, 343, 1º andar, - Jacinto/MG, cep 39.930-000.

Fica Vossa Senhoria **INTIMADA/NOTIFICADA/CONVOCADA** a comparecer no dia **19.04.2024**, **as 10h, na Câmara de Vereadores de Jacinto**, para, sob as advertências da Lei Federal n.º 1.579/1952, prestar esclarecimentos perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, que foi instalada para investigar e apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, a participação de agentes públicos da Prefeitura de Jacinto que utilizaram a máquina pública para participar da fraude milionária contra o Banco do Brasil, deflagrada pela Polícia Civil do Distrito Federal no âmbito da Operação Dígito 8, Inquérito Policial PJe 0707220-33.2023.8.07.0001 em trâmite na 3ª Vara Criminal do Distrito Federal.

OBSERVAÇÕES:

Comparecer portando documento de identificação e termo de posse/nomeação do cargo público que ocupa.


VEREADOR SÉRGIO FREITAS GOMES

Presidente

Jacinto/MG-15/04/2024.

Ciente em 15 / 04 /2024.

Horário: _____.

Assinatura:  _____.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Prof. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 14/2024



DECLARA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JACINTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Jacinto, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente, Vereador Nilson Quaresma Dias, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que na data de hoje (18.04.2024), ocorreu o infausto passamento do ex-Prefeito de Jacinto, senhor Antônio Alves de Almeida;

Considerando que Antônio Alves de Almeida exerceu o mandato de Prefeito de Jacinto por duas legislaturas, 1997-2000 e 2005 a 2008;

Considerando que o ex-Prefeito Antônio Alves de Almeida prestou inestimáveis serviços em prol da comunidade jacintense no decorrer de sua útil e proveitosa existência, seja como cidadão e agente político;

Considerando o consternamento da população jacintense e o sentimento de solidariedade, dor e saudades que emergem pela perda deste ilustre cidadão, líder político e espírito republicano;

Considerando, finalmente, que é dever das autoridades públicas do município reverenciar e render justas homenagens àqueles que em vida e com o seu labor honrado, seu exemplo de dedicação, contribuíram em prol do bem-estar e progresso da comunidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar luto oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Jacinto, durante 03 (três) dias, contados de 18 de abril de 2024 e decretar ponto facultativo no dia 19.04.2024, como forma de manifestar respeito e solidariedade à família do ex-Prefeito Antônio Alves de Almeida.

Art. 2º - Prestar homenagens póstumas ao ex-Prefeito Antônio Alves de Almeida, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população de Jacinto, em sua atuação enquanto gestor público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacinto - MG, 18 de abril de 2024.

Registre-se. Afixe-se e Publique-se.


VEREADOR Nilson Quaresma Dias

Presidente da Câmara Municipal de Jacinto



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Prof. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 15/2024



DETERMINA DISPOSIÇÕES LEGISLATIVAS EM VIRTUDE DE DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JACINTO-MG.

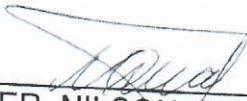
O Presidente da Câmara Municipal de Jacinto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a decretação de ponto facultativo no dia 19 de abril de 2024, Portaria nº 14/2024, em virtude do falecimento do ex-prefeito municipal Antônio Alves de Almeida, resolve:

Art. 1º- Ficam suspensos todos os atos legislativos programados para o dia 19 de abril de 2024, que dizem respeito às atividades das comissões da Câmara Municipal de Jacinto-MG, em virtude do ponto facultativo decretado, Portaria nº 14/2024, em razão do falecimento do ex-prefeito municipal Antônio Alves de Almeida.

Parágrafo Único: Os prazos, deliberações e reuniões que estavam previstos para a referida data ficam postergados para nova data, tendo cada Comissão competência para fixação dos mesmos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacinto-MG, de 18 de abril de 2024.


VER. NILSON QUARESMA DIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Prof. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

DESPACHO



Considerando a suspensão do expediente na Câmara de Vereadores no dia **19/04/2024**, em razão do falecimento do ex-Prefeito de Jacinto, senhor Antônio Alves de Almeida, conforme Portaria n.º 15/2024, fica cancelada a sessão agendada para amanhã, 19/04/2024.

Dê conhecimento ao servidor Marlon Silva Trindade, pessoalmente e/ou através de seu advogado.

Câmara de Vereadores de Jacinto – MG, 18 de abril de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


VER. SÉRGIO FREITAS GOMES

Presidente



TV Câmara Jacinto <camaramunicipaldejacinto@gmail.com>

Cancelamento da Reunião da Comissão parlamentar de Inquérito

1 mensagem

TV Câmara Jacinto <camaramunicipaldejacinto@gmail.com>

18 de abril de 2024 às 15:49

Para: "assessoria.quaresma@gmail.com" <assessoria.quaresma@gmail.com>

Em respeito ao falecimento do ex-prefeito Antônio Alves de Almeida, ocorrido hoje, dia 18 de abril, a Comissão Parlamentar de Inquérito, através do Presidente, Vereador Sérgio Freitas Gomes, ficou estabelecido o cancelamento da Reunião da Comissão, agendada para a próxima sexta, dia 19 de abril.

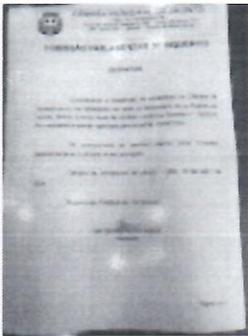
Ante ao exposto, damos ciência ao servidor Marlon Silva Trindade, através de sua assessoria Jurídica.

Uma nova data será remarcada num próximo momento.

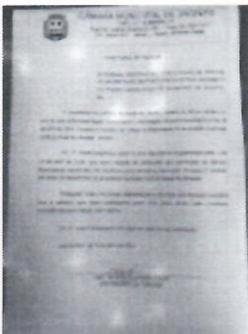
Desde já, agradecemos a compreensão.



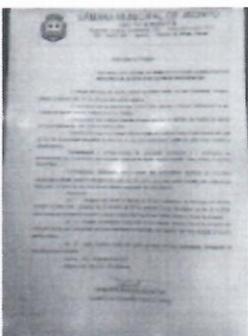
3 anexos



Despacho Comissão Parlamentar de Inquérito.jpeg
166K



Portaria Nº15-2024.jpeg
195K



Portaria Nº14-2024.jpeg
227K



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Prof. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito “Operação dígito 8”, Vereador Sérgio Freitas Gomes, pelo presente Edital, nos termos regimentais, no que couber, **CONVOCA** os senhores Vereadores, membros desta Comissão, para reunião a ser realizada no dia **24 de abril de 2024**, as **8h**, para debate e deliberação acerca de novas diligências que se fizerem necessárias no âmbito da investigação em curso.

A reunião, que será pública, ocorrerá no Plenário da Câmara Municipal, devendo ser igualmente transmitida e gravada como de praxe da Casa.

Câmara de Vereadores de Jacinto – MG, 22 de abril de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


VER. SÉRGIO FREITAS GOMES

Presidente

PUBLICADO EM 22/04 2024




CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Prof. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Procedimento n.º 313470.24-01



ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI –

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 8h, na sede da Câmara de Vereadores de Jacinto/MG, situada a Rua Prefeito Antônio Quaresma, n.º 290, centro, cep 39.930-000, Jacinto/MG, reuniram-se os vereadores **SÉRGIO FREITAS GOMES (PRESIDENTE)**, **GETÚLIO MARTINS DE OLIVEIRA (RELATOR)** e **GILIARD VIEIRA DE AGUIAR (MEMBRO)**, regularmente convocados através do Edital de convocação anexo, publicado no dia 22.04.2024, para fins de debate e deliberação de novas diligências da Comissão. A sessão foi gravada por meio do sistema de gravação da Câmara Municipal, disponível na íntegra através do link <https://www.youtube.com/watch?v=5CxVBkliVvY> e backup desta Casa. Ao final da reunião, a COMISSÃO, de forma unânime, deliberou e aprovou as seguintes diligências e requerimentos: **1** – Requerer à Mesa Diretora, nos termos do art. 68, §8º do Regimento Interno desta Casa, a prorrogação dos trabalhos da Comissão por 90 (noventa) dias, em vista de novas diligências a serem realizadas pela Comissão; **2** – Requisitar ao gerente do Banco do Brasil, Silvio Sônego Pereira, esclarecimentos complementares e diligências relacionada aos extratos bancários (conta n.º 7297) enviados por sua senhoria e já devidamente juntado aos autos da CPI (fls. 317/439); **3** –

Sergio Freitas Gomes

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Prof. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Procedimento n.º 313470.24-01



requerer ao juízo competente, nos termos da Lei n.º 1.579/1952, medidas cautelares contra o Sr. Prefeito e contra o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Jacinto, em especial a suspensão do exercício da função pública e eventual medida privativa de liberdade; **4** — Convocar o Secretário de Finanças e Planejamento da Prefeitura de Jacinto, senhor Marlon Silva Trindade, para prestar esclarecimentos, na condição de testemunha, perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, no dia **30.04.2024, as 10h**, sob as advertências da Lei Federal n.º 1.579/1952. Do que, para constar, eu, Mariocélio Ferreira Santos auxiliar da secretaria da Comissão, lavrei a presente ata, que depois de lida, vai assinada por todos os membros. Devidamente aprovada e assinada, serve a presente ATA como ofício/requisição aos seus respectivos destinatários.


VEREADOR SÉRGIO FREITAS GOMES

Presidente


VEREADOR GETÚLIO MARTINS DE OLIVEIRA

Relator


VEREADOR GILIARD VIEIRA DE AGUIAR



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78
Rua Prof. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717
CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Procedimento n.º 313470.24-01



Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Prof. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Procedimento n.º 313470.24-01



OFÍCIO CMJ/CPI N.º 10/2024

Jacinto/MG, 24/04/2024.

A Sua Senhoria o Senhor

Sívio Sônego Pereira

DD. Gerente Geral Banco do Brasil – Escritório Municípios – MG

silviopereira@bb.com.br

Belo Horizonte/MG

ASSUNTO: Requisição (FAZ).

PREZADO GERENTE GERAL,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho por este meio, em complemento à documentação enviada a esta Comissão no dia 27/03/2024, via e-mail, informar que após análise dos extratos e documentos recebidos, solicitamos que seja prestado os seguintes esclarecimentos, bem como remetido cópia dos documentos decorrentes das transações bancárias realizadas pelo Poder Executivo de Jacinto, identificando-se os respectivos autores das transações, descritas a seguir:

QUESTIONAMENTO 01 – ENVIO DE DOCUMENTOS

1. Cópia da TED emitida em 31/01/2024, favorecido “21845037898 MARIO LIMA E SILV” documento n° 13105 no valor de R\$ 1.000.000,00;



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Prof. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Procedimento n.º 313470.24-01



2. Cópia da TRANSFERENCIA ENVIADA em 01/02/2024, favorecido "MN SERVICOS EIRELI", lote 99015 documento n° 554311000030701 no valor de R\$ 300.000,00;
3. Cópia da TED emitida em 01/02/2024, favorecido "21845037898 MARIO LIMA E SILV" lote 13105, documento n° 20101 no valor de R\$ 2.575.122,10;
4. Cópia da TED emitida em 01/02/2024, favorecido "026857586000107 THAYS DE ALVA" lote 13105, documento n° 20102 no valor de R\$ 300.000,00;
5. Cópia da TED emitida em 01/02/2024, favorecido 046018837000169 MAIA EMPREEND" lote 13105, documento n° 20103 no valor de R\$ 375.000,00;
6. Extrato da aplicação financeira vinculada a conta 7.297-4 - PMJ – TRIBUTOS, agência 1083-9 dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril, período em que ocorreu o recebimento do valor oriundo da fraude e respectivos pagamentos a terceiros e ao Banco do Brasil;

QUESTIONAMENTO – 02 – RESPOSTA POR ESCRITO

Infere-se da documentação encaminhada por Vossa Senhoria -cópia do ofício encaminhado pelo Banco do Brasil ao Poder Executivo de Jacinto, a comunicação para o bloqueio das chaves "J" e a solicitação para a alteração das senhas e formatação dos computadores. No entanto, a transação referente ao recebimento do dinheiro com origem fraudulenta ocorreu em 31/01/2024 e os pagamentos (transferências e TEDs), em 31/01/2024 e 01/02/2024 respectivamente. Alega o mandatário do Poder Executivo, que as citadas transações foram realizadas pelo "hacker" que



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Prof. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Procedimento n.º 313470.24-01



teria invadido os sistemas do Município ou do Banco do Brasil efetuando as transferências financeiras. Diante de tal circunstância, questionamos:

1. Existe a possibilidade destas transações terem sido realizadas através de um ataque "hacker"?
2. Houve alguma invasão dos sistemas do Banco do Brasil nas datas mencionadas com o intuito de promover tais transferências?
3. O banco possui identificação do "IP" ou outro identificador da máquina utilizada para realizar tais transações?

QUESTIONAMENTO - 03 -RESPOSTA POR ESCRITO

Como já informado, as transações são realizadas através de chave "J" e senhas vinculadas ao ordenador de despesa (prefeito ou secretário), e ao Secretário de Fazenda ou Tesoureiro. No ofício encaminhado ao Poder Executivo, identificam-se as seguintes chaves dos atuais agentes políticos:

JD750893 VALDENIR P SILVA JR

JE671659 MARLON S TRINDADE

JD750892 WILIAN P SILVA

JB553138 ANDERSON MOREIRA DE SOUZA

JF862674 CYNNTIA RESI ALVES SCARELLI

1. Em quais chaves estão registradas a emissão da guia de número 81650065002220021882023012701000320070100000 e seus respectivo recebimento?
2. Em quais chaves estão registradas as transferências ou TEDs efetuadas aos beneficiários listados acima no questionamento/tópico 01?



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Prof. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Procedimento n.º 313470.24-01



3. Houve estorno dos pagamentos efetuados através das transferências ou TEDs realizadas?

Fixa-se o prazo de 72 (setenta e duas) horas para resposta ao presente ofício.

Certo da compreensão e colaboração desta respeitada instituição, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

VEREADOR SÉRGIO FREITAS GOMES

Presidente da CPI



TV Câmara Jacinto <camaramunicipaldejacinto@gmail.com>

REQUISIÇÃO (faz)

2 mensagens

TV Câmara Jacinto <camaramunicipaldejacinto@gmail.com>
Para: Silvio Sonogo Raymundo Pereira <silviopereira@bb.com.br>

24 de abril de 2024 às 12:44



Segue em anexo cópia do ofício CMJ/CPI N. 10/2024

OFICO BB.pdf
1322K

Silvio Sonogo Raymundo Pereira <silviopereira@bb.com.br>
Para: TV Câmara Jacinto <camaramunicipaldejacinto@gmail.com>
Cc: Bruno de Almeida Matos <brunomatos@bb.com.br>

25 de abril de 2024 às 16:29

#interna

Prezado Dr. Alexandre, boa tarde!!!

Recebemos o Ofício 10/2024, da Câmara Municipal de Jacinto, e já iniciamos os procedimentos para o seu atendimento.

Contudo, dependemos da análise jurídica do Departamento Jurídico do BB, bem como acionar diversos intervenientes internos, sobretudo os vinculados às áreas de Segurança e Tecnologia para que possamos retornar com os documentos e informações solicitadas.

Diante do exposto, não conseguiremos retornar com a resposta no prazo estabelecido no Ofício (72 horas), de modo que contamos com sua compreensão para elastecimento desse prazo pactuado, com o nosso compromisso de que disponibilizaremos ofício resposta o quanto antes.

Permanecemos prontamente à disposição,



Silvio Pereira
Gerente Geral | Escritório Municípios MG
Banco do Brasil S.A
(31) 4003 3001 | (31) 98888 1044
silviopereira@bb.com.br

De: TV Câmara Jacinto <camaramunicipaldejacinto@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 24 de abril de 2024 12:44
Para: Silvio Sonogo Raymundo Pereira <silviopereira@bb.com.br>
Assunto: REQUISIÇÃO (faz)

Você não costuma receber emails de camaramunicipaldejacinto@gmail.com. Saiba por que isso é importante

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **OFICO BB.pdf**
1322K





TV Câmara Jacinto <camaramunicipaldejacinto@gmail.com>

CPI - Requisita parecer

3 mensagens

TV Câmara Jacinto <camaramunicipaldejacinto@gmail.com>
Para: Sigma Assessoria <sigma@sigmassessoria.com.br>

28 de março de 2024 às 14:12



Prezado Cleiton Mendes,

Por ordem do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, SÉRGIO FREITAS GOMES, encaminho requerimento para os devidos fins. Segue ainda cópia integral dos atos documentos pela Comissão.

Processo CPI vol. 2 pag 313-439.pdf

Processo CPI vol. 1 pag 1-312.pdf

Atenciosamente,

MARIOCÉLIO FERREIRA SANTOS
Secretário da CPI Processo CPI p440.pdf
1249KSigma Assessoria <sigma@sigmassessoria.com.br>
Para: TV Câmara Jacinto <camaramunicipaldejacinto@gmail.com>

3 de abril de 2024 às 13:56

Olá, boa tarde!

Solicitação recebida.

Informo que o levantamento dos dados requeridos necessitará de um tempo maior em razão da conferência dos dados constantes no extrato além da comparação com o registrado no SICOM - TCE-MG.

At.

Cleiton Mendes Carvalho
[Texto das mensagens anteriores oculto]Sigma Assessoria <sigma@sigmassessoria.com.br>
Para: TV Câmara Jacinto <camaramunicipaldejacinto@gmail.com>

26 de abril de 2024 às 15:05

Olá, boa tarde!

Embora o parecer solicitado pela Comissão Parlamentar de Inquérito esteja concluído, em razão das recentes dúvidas levantadas e encaminhadas à esta Comissão para que o Banco do Brasil preste esclarecimentos adicionais, solicito prorrogação do prazo para entrega do relatório final para que seja possível a análise da documentação complementar, caso seja remetida pelo Banco.

Caso a solicitação não seja atendida, favor nos comunicar, para que possamos finalizar o relatório contendo o citado parecer.

At.

Cleiton Mendes Carvalho



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

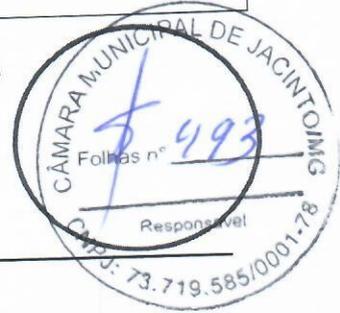
CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Prof. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Procedimento n.º 313470.24-01



OFÍCIO CMJ/CPI N.º 11/2024

Jacinto/MG, 24/04/2024.

A Sua Excelência o Senhor,
Nilson Quaresma Dias
Presidente da Câmara de Vereadores de Jacinto
Jacinto/MG

ASSUNTO: Prorrogação do prazo dos trabalhos da CPI (FAZ).

SENHOR PRESIDENTE,

A Comissão Parlamentar de Inquérito "Operação Dígito 8", comunica a Vossa Excelência que em reunião realizada hoje, 24 de abril de 2024, deliberou-se pela necessidade de prorrogação do seu prazo de funcionamento por igual período 90 (noventa) dias, nos termos do § 8º do art. 68 do Regimento Interno, observado o quórum de que trata o inciso XV do art. 35 da Lei Orgânica.

Em síntese, durante as diligências, a CPI identificou, a partir de depoimentos e análise documental, que somente dois agentes públicos municipais possuíam autorização para movimentar recursos financeiros da conta municipal, conforme afirmado pelo Gerente Geral do Banco do Brasil – Escritórios Municípios MG, Senhor Sílvio.

Recebi em 24/04/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Procedimento n.º 313470.24-01



Esta constatação ganha especial relevância ante a identificação de movimentações financeiras atípicas na conta da prefeitura, sugerindo a efetivação de transferências bancárias para terceiros, inclusive para a conta de uma pessoa física, indicada nos documentos como “21845037898 MARIO LIMA E SILV”, em montantes que ultrapassam 3,5 milhões de reais, além de outras transações suspeitas para pessoas jurídicas sem contratos registrados no portal de transparência (aproximadamente 1 (um) milhão de reais).

Adicionalmente, identificou-se ainda que, em tese, recursos próprios do Município (provenientes de repasses de outros entes federados ou de tributos municipais) foram utilizados para “ressarcir” o banco do Brasil, conforme se observa dos ofícios assinados pelo Prefeito Municipal autorizando descontos bancários na conta corrente da Prefeitura Municipal.

Diante disso, a prorrogação se faz necessária diante do volume de documentos recebidos pela CPI ao longo dos últimos dias, bem como a necessidade de promover novas diligências documentais e produção de provas orais (novas oitivas).

Ante o exposto, requeiro a Vossa Excelência a adoção das providências necessárias à prorrogação da CPI, conforme expressamente autoriza o

Certo de ser compreendido, subscrevo-me.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

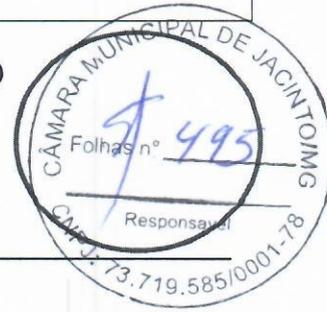
CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Procedimento n.º 313470.24-01



Sérgio
Sérgio Freitas Gomes

Presidente da CPI

Getúlio
Getúlio Martins de Oliveira

Relator da CPI

Giliard
Giliard Vieira de Aguiar

Membro da CPI

Os Vereadores que abaixo assinam, apoiam a dilação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão:

Roberto Francisco de Souza

Waldemir Almeida



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Procedimento n.º 313470.24-01



INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO

PESSOA A SER NOTIFICADA/INTIMADA/CONVOCADA:

Marlon Silva Trindade – Secretário de Finanças e Planejamento da Prefeitura de Jacinto.

Endereço: Rua Antônio Ferreira Lúcio, 343, 1º andar, - Jacinto/MG, cep 39.930-000.

Fica Vossa Senhoria **INTIMADA/NOTIFICADA/CONVOCADA** a comparecer no dia **30.04.2024**, **as 10h**, na **Câmara de Vereadores de Jacinto**, para, sob as advertências da Lei Federal n.º 1.579/1952, prestar esclarecimentos perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, que foi instalada para investigar e apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, a participação de agentes públicos da Prefeitura de Jacinto que utilizaram a máquina pública para participar da fraude milionária contra o Banco do Brasil, deflagrada pela Polícia Civil do Distrito Federal no âmbito da Operação Dígito 8, Inquérito Policial PJe 0707220-33.2023.8.07.0001 em trâmite na 3ª Vara Criminal do Distrito Federal.

OBSERVAÇÕES:

Comparecer portando documento de identificação e termo de posse/nomeação do cargo público que ocupa.


VEREADOR SÉRGIO FREITAS GOMES

Presidente

Jacinto/MG- 22/04/2024.

Ciente em 26 / 04 /2024.

Horário: _____.

Assinatura:  _____.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça



Junto se
aos autos
30/04/2024

CARTÓRIO DA 6ª CÂMARA CRIMINAL

Habeas Corpus nº 1.0000.24.223029-0/000

Paciente: Marlon Silva Trindade

Autoridade Coatora: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Jacinto/MG



SALVO-CONDUTO

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **RUBENS GABRIEL SOARES**, Relator do *Habeas Corpus* nº 1.0000.24.223029-0/000, no pleno exercício de seu cargo e na forma da Lei, etc.

FAZ SABER às Autoridades a quem for este apresentado, ou que dele tomarem conhecimento, que, em **26 de abril de 2024, às 17h12min**, na Comarca de Belo Horizonte/MG, foi **deferida medida liminar, nos autos do Habeas Corpus acima citado, para conceder salvo-conduto a favor de MARLON SILVA TRINDADE**, brasileiro, Servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Secretário de Finanças e Planejamento de Jacinto/MG, portador do RG: M-8.374.172, inscrito no CPF sob nº 907.856.060-68, com endereço à Rua Ezaú Bonfim, nº 675, Centro, em Jacinto/MG, confira:

“(…) DEFIRO A LIMINAR requerida para determinar a expedição de SALVO-CONDUTO a favor do Paciente e, assim, garantir-lhe, durante a Sessão designada para o dia 30 de abril de 2024, a realizar-se na Câmara Municipal de Jacinto/MG, no contexto da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI – Procedimento nº 313470.24-01), a prerrogativa de exercer o direito constitucional de permanecer em silêncio, bem como de recorrer-se a responder, no todo ou em parte, quaisquer perguntas que, a seu critério, venham a confrontar com seus interesses particulares, sem que referida postura sirva de fundamento para a sua prisão, seja a que título for, durante a realização do ato destinado à sua oitiva.” (decisão proferida nos autos do *Habeas Corpus* nº 1.0000.24.223029-0/000, no dia 26/04/2024, às 17h12min)



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça



Nestes termos, com base no art. 660, § 4º, do Código de Processo Penal foi expedido, a favor do Paciente, o presente "salvo-conduto".

Belo Horizonte/MG, 29 de abril de 2024.

RUBENS GABRIEL SOARES
Desembargador



Documento assinado eletronicamente, Medida Provisória nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001.

*Signatário: Desembargador RUBENS GABRIEL SOARES, Certificado:
00FF93DDE4215E07F677096160, Belo Horizonte, 29 de abril de 2024 às 11:46:07.*

*Verificação da autenticidade deste documento disponível em <http://www.tjmg.jus.br> - nº verificador:
1000024223029000020241617160*



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Prof. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Procedimento n.º 313470.24-01



ATA DA OITAVA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI – TERMO DE ASSENTADA DE MARLON SILVA TRINDADE

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), as 10h, na sede da Câmara de Vereadores de Jacinto/MG, situada a Rua Prefeito Antônio Quaresma, n.º 290, centro, cep 39.930-000, Jacinto/MG, reuniram-se os vereadores **SÉRGIO FREITAS GOMES (PRESIDENTE)**, **GETÚLIO MARTINS DE OLIVEIRA (RELATOR)** e **GILIARD VIEIRA DE AGUIAR (MEMBRO)**, para tomada de declarações da testemunha MARLON SILVA TRINDADE. Acompanharam o ato, Doutor Alexandro Santos, OAB/MG-151366, assessor jurídico da Câmara de Vereadores de Jacinto e Doutor Danilo Ruas Fernandes, procurador da testemunha Marlon Silva Trindade. Iniciado os trabalhos, o Presidente Sérgio Freitas Gomes procedeu a leitura do salvo-conduto concedido em sede liminar nos autos do Habeas Corpus n.º 1.0000.24.223029-0/000-TJMG, em favor do paciente Marlon, oportunidade em que o presidente da CPI assegurou-lhe o direito constitucional de permanecer em silêncio, bem como de recusar-se a responder, no todo ou em parte, quaisquer perguntas que, a seu critério, venham a confrontar com seus interesses particulares, sem que referida postura sirva de fundamento para sua prisão, seja a que título for, durante a realização da sua oitiva. Registra-se que o depoente utilizou-se da prerrogativa assegurada pela Comissão, permanecendo em silêncio para as



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Prof. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

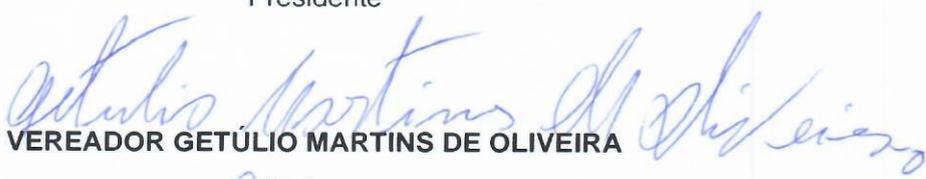
Procedimento n.º 313470.24-01



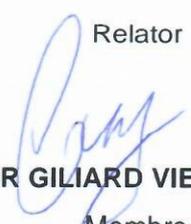
diferentes perguntas que lhe foram formuladas. Os atos foram gravados por meio do sistema de gravação da Câmara Municipal, disponível na íntegra através do link <https://www.youtube.com/watch?v=oGCTPdZvtK4> e backup desta Casa. Ao final, a Comissão deliberou pela designação de reunião para o dia **02.05.2024**, as 10h. Do que, para constar, eu, Mariocélio Ferreira Santos auxiliar da secretaria da Comissão, lavrei a presente ata, que depois de lida, vai assinada por todos os membros. Saem os presentes intimados para a próxima reunião designada para o dia **02 de maio de 2024**. Devidamente aprovada e assinada, serve a presente ATA como ofício/requisição aos seus respectivos destinatários.


VEREADOR SÉRGIO FREITAS GOMES

Presidente


VEREADOR GETÚLIO MARTINS DE OLIVEIRA

Relator


VEREADOR GILIARD VIEIRA DE AGUIAR

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Prof. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito “Operação dígito 8”, Vereador Sérgio Freitas Gomes, pelo presente Edital, nos termos regimentais, no que couber, **CONVOCA** os senhores Vereadores, membros desta Comissão, para reunião a ser realizada no dia **02 de maio de 2024**, as **10h**, para debate e deliberação acerca de novas diligências que se fizerem necessárias no âmbito da investigação em curso.

A reunião,

que será pública, ocorrerá no Plenário da Câmara Municipal, devendo ser igualmente transmitida e gravada como de praxe da Casa.

Câmara de Vereadores de Jacinto – MG, 30 de abril de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


VER. SÉRGIO FREITAS GOMES

Presidente

Publicado em 30.04.2024

Rodrigo Almeida Cruz
Assist. Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Procedimento n.º 313470.24-01



ATA DA NONA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI –

Aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), as 10h, na sede da Câmara de Vereadores de Jacinto/MG, situada a Rua Prefeito Antônio Quaresma, n.º 290, centro, cep 39.930-000, Jacinto/MG, reuniram-se os vereadores **SÉRGIO FREITAS GOMES (PRESIDENTE)**, **GETÚLIO MARTINS DE OLIVEIRA (RELATOR)** e **GILIARD VIEIRA DE AGUIAR (MEMBRO)**, regularmente convocados através do Edital de convocação anexo, publicado no dia 30.04.2024, para fins de debate e deliberação das novas diligências da Comissão. Iniciado os trabalhos, o Presidente consultou os demais membros acerca dos novos Requerimentos da Comissão, tendo sido aprovados por unanimidade, na seguinte ordem: **1** – pedido judicial de afastamento do sigilo bancário da:

- (1) A pessoa natural **MÁRIO SILVA E LIMA** (CPF nº 21845037898) foi destinatária de duas transferências bancárias: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) no dia 31 de janeiro de 2023 e R\$2.575.122,10 (dois milhões, quinhentos e setenta e cinco mil cento e vinte e dois reais e dez centavos) no dia 1º de fevereiro de 2023.
- (2) A empresa **MN Serviços Eireli** recebeu no dia 1º de fevereiro de 2023, em uma única transferência, a quantia de R\$300.000,00
- (3) A empresa **TAC S Serviços Ltda.**, nome fantasia Alvarenga Serviços e CNPJ nº 26.857.586/0001-07, recebeu no dia 1º de



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Prof. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Procedimento n.º 313470.24-01



fevereiro de 2023, em uma única transferência, a quantia de R\$300.000,00. Lembrando que comparecemos ao endereço indicado pelo Cartão CNPJ, em Belo Horizonte, e constamos se tratar de uma mera residência e não a sede de uma empresa.

- (4) A empresa **Maia Empreendimentos e Locação**, nome fantasia Personalcar e CNPJ nº 46.018.837/0001-69, recebeu no dia 1º de fevereiro de 2023, em uma única transferência, a quantia de R\$375.000,00. Os membros desta CPI também procuraram o endereço indicado no Cartão CNPJ e perceberam que este está incorreto.
- (5) **VALDENIR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Jacinto – MG e **MARLON SILVA TRINDADE**, Secretário Municipal de Finanças e Planejamento de Jacinto - MG, agentes públicos responsáveis pela movimentação da conta (7297-0) da Prefeitura, conforme informações prestadas pelo Banco do Brasil.

O presidente justificou a medida de afastamento do sigilo bancário dos beneficiários acima, indicando, dentre outras razões, as movimentações suspeitas constantes dos extratos da conta de titularidade da Prefeitura e o fato de quando questionado pela CPI (ofício CMJ/CPI 08/2024), o Prefeito Valdenir Pereira da Silva Junior ter respondido, a esta Comissão através do ofício (052/2024 - datado de 09/04/2024), que não conhecia nenhum dos beneficiários acima; que não existia na Prefeitura nenhum empenho,



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Prof. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Procedimento n.º 313470.24-01



licitação ou processo licitatório celebrado com as pessoas acima, 2 - expedição de ofício ao Prefeito municipal requisitando cópia do contrato de prestação de serviços com a assessoria contábil do Município a fim de oficializar o seu respectivo representante legal para prestar esclarecimentos quanto a ausência de contabilização da entrada e saída da receita de R\$ 6.500.222,00 na prestação de contas do município em 2023; 3 - convocação do representante legal da assessoria contábil da Prefeitura de Jacinto; 4 - expedição de ofício ao Banco do Brasil requisitando informações complementares referente às movimentações bancárias levantadas nos extratos da Prefeitura. Os atos foram gravados por meio do sistema de gravação da Câmara Municipal, disponível na íntegra através do link https://www.youtube.com/watch?v=Mex3h_Xsg-o e backup desta Casa. Do que, para constar, eu, Mariocélio Ferreira Santos auxiliar da secretaria da Comissão, lavrei a presente ata, que depois de lida, vai assinada por todos os membros. Devidamente aprovada e assinada, serve a presente ATA como ofício/requisição aos seus respectivos destinatários.


VEREADOR SÉRGIO FREITAS GOMES

Presidente






CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Procedimento n.º 313470.24-01



Getúlio Martins de Oliveira
VEREADOR GETÚLIO MARTINS DE OLIVEIRA

Relator

Giliard Vieira de Aguiar
VEREADOR GILIARD VIEIRA DE AGUIAR

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

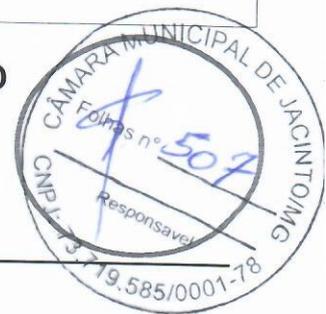
CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Prof. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Procedimento n.º 313470.24-01



OFÍCIO CMJ/CPI N.º 12/2024

Jacinto/MG, 02/05/2024.

A Sua Senhoria o Senhor

Sílvio Sônego Pereira

DD. Gerente Geral Banco do Brasil – Escritório Municípios – MG

silviopereira@bb.com.br

Belo Horizonte/MG

ASSUNTO: Requisição (FAZ).

PREZADO GERENTE GERAL,

Em atenção à sua mensagem eletrônica datada de 25/04/2024, requisitando dilação de prazo para resposta ao ofício n.º 10 desta Comissão, venho por este meio autorizar a prorrogação do prazo de 72 horas para 10 (dez) dias, contados a partir da data de recebimento do ofício, 24 de abril.

No ensejo, requisito ainda, no mesmo prazo, o envio dos documentos abaixo, mediante a seguinte justificativa:

Após análise dos extratos bancários e documentos encaminhados a esta comissão pelo Banco do Brasil, com o propósito de subsidiar o trabalho desenvolvido pela Comissão Parlamentar de Inquérito - Câmara Municipal de Jacinto Procedimento nº 31347.24-01, especialmente quanto a análise das devoluções autorizadas pelo Poder Executivo ao Banco do Brasil, solicitamos que seja remetido cópia dos documentos decorrentes das



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Prof. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Procedimento n.º 313470.24-01



transações bancárias a seguir identificando a origem dos recursos e os respectivos autores das transações, descritas a seguir:

1. Cópia da TED recebida em 01/03/2023, histórico "976-TED-Solicitação Devolução Frau" lote 14175 documento nº 34203960 no valor de R\$ 131.858,57;
2. Cópia da TED recebida em 02/03/2023, histórico "976-TED-Solicitação Devolução Frau" lote 14175 documento nº 34088433 no valor de R\$ 3.357.201,44;
3. Cópia da TED recebida em 23/03/2023, histórico "976-TED-Solicitação Devolução Frau" lote 14175 documento nº 33995566 no valor de R\$ 203.922,27;

Esclarecemos que a remessa destes documentos é de suma importância para elucidar qual foi a origem dos recursos utilizados para devolução dos valores ao Banco do Brasil, motivo pelo qual solicitamos urgência nas informações.

Certo da compreensão e colaboração desta respeitada instituição, antecipo agradecimentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Prof. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Procedimento n.º 313470.24-01



Respeitosamente,


VEREADOR SÉRGIO FREITAS GOMES

Presidente da CPI



TV Câmara Jacinto <camaramunicipaldejacinto@gmail.com>

REQUISIÇÃO (faz)

TV Câmara Jacinto <camaramunicipaldejacinto@gmail.com>

2 de maio de 2024 às 11:08

Para: Silvio Sonogo Raymundo Pereira <silviopereira@bb.com.br>

De ordem do Presidente da CPI, Sérgio Freitas Gomes, encaminho ofício que prorroga o prazo de envio dos documentos e resposta aos questionamentos por escrito, bem como que solicita informações complementares.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Ofício CPI.pdf**
797K





MILLER QUARESMA
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 50.922.719/0001-58

Eximo. Sr. Sérgio Freitas Gomes
Vereador Municipal de Jacinto/MG
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 313470.24-01



MARLON SILVA TRINDADE, já qualificado no presente procedimento de inquérito parlamentar, vem, respeitosamente à elevada presença de Vossa Excelência, respeitando e acatando vosso poder de deliberação frente à esta insigne CPI, por intermédio de seu procurador in fine, cuja pretensão é tomar ciência de toda tramitação processual o qual está inserido seu nome indiretamente na investigação, em virtude do cargo/função pública que ocupa no município do Jacinto, requer seja enviado ao endereço eletrônico de seu procurador simaoadv.alto@gmail.com, toda e quaisquer atualizações em relação ao supra processo, **em especial, as cópias digitalizadas das páginas 439 e seguintes.**

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Jacinto/MG, 03 de maio de 2024

Simão Carlos da S. Gomes
SIMÃO CARLOS DA SILVA GOMES
OAB MG 229.015

*Recebi em
03/05/2024*